



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000121/2026
Data 09/03/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 377,89 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000276	0701.0412200152.038 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINIST OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000	377,89
TOTAL:				377,89

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 377,89 (trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000315	0801.0412300172.046 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000000	377,89
TOTAL:				377,89

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 09 março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300360032003400330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

